Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.090, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *ESTUDANTE VALDEMIR FERREIRA RAMOS*, A PROJETADA SITUADA PRÓXIMO, A RUA JOSÉ SALES SOBRINHO, BAIRRO MANOEL SALUSTINO, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS – RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 091/2013 de autoria do Vereador Adailson Pereira de Araújo e EU SANCIONO a seguinte Lei:

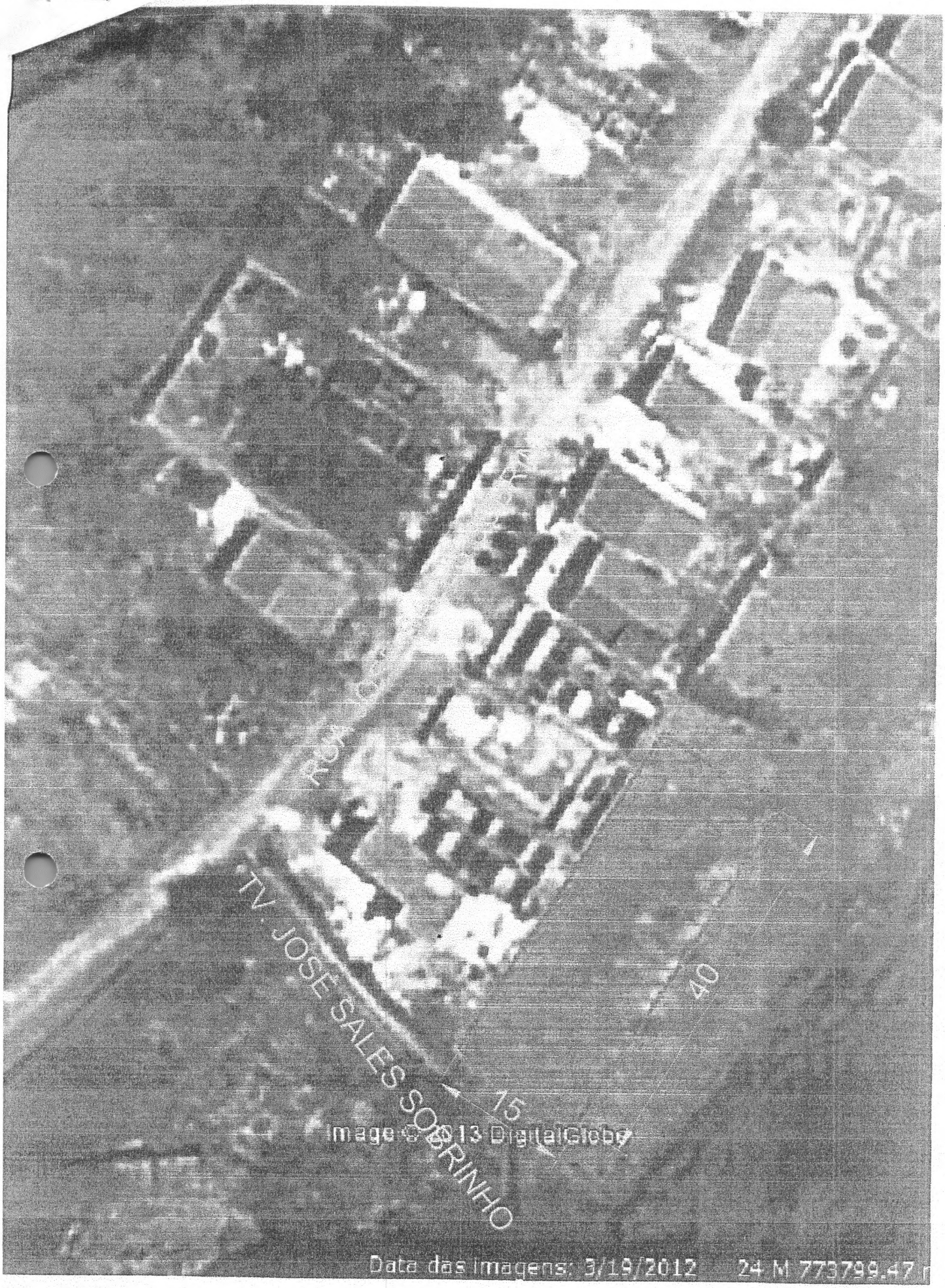
Art. 1º Fica denominada de ESTUDANTE VALDEMIR FERREIRA RAMOS, a Rua Projetada situada no Bairro Manoel Salustino, na Zona Urbana do Município de Currais Novos-RN;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 18 de novembro de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição do Vereador Adailson Pereira de Araújo


RUA C
TV. JOSE SALES SOBRINHO
15
40
Image © 2013 DigitalGlobe
Data das imagens: 3/19/2012 24 M 773799.47